

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

**PORTRARIA**

336 - DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar quanto à determinação judicial para anulação do Edital nº. 22/2009; DESIGNA a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pela portaria nº 256/13, para efetuar o Processo Administrativo ora instaurado, num prazo de 90 dias.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal  
MARLISE LAMAISON SOARES - Secret. de Administração